



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, INSCRITO NO CPF Nº. 199.228.684-15, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05727/2018, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) INDICADA(S) E QUALIFICADA(S) NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA(S) ALCANÇADA(S) E NA(S) QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 199.275.844-15	CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA CNPJ: 04.253.741/0001-35

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**. ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO **EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2019 PE/2018**, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**7.2** O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

**7.3** A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1** – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

**8.2** – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**9.1** O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

**CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA (04.253.741/0001-35)**

Data Adjudicação	Item	Materialo	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2019	5	6948 - BALÕES TAMANHO 6,5, DE BOA QUALIDADE PACOTE C/50 BALÕES	PCT	IDEATEX	1.300	3,90	5.070,00
05/02/2019	7	6950 - BANDEIROLAS PARA FESTA JUNINAS COM 10 METROS, TAMANHO G	UND	VF	710	4,15	2.946,50



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

05/02/2019	20	6963 - CADERNO CAPA MOLE ,10 MATERIAS, 200 FOLHAS, FORMATO: 20MM X 275MM	UND	JANDAIA	1.175	5,25	6.168,75
05/02/2019	21	6964 - CADERNO PARA MOLE 4X1 200MM X 270MM	UND	PANAMERICANO	2.175	2,23	4.850,25
05/02/2019	30	6973 - CANETA HIDROCOR, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, CORES VIVAS COM 6 CORES (FINA)	UND	CIS	1.125	1,50	1.687,50
05/02/2019	31	6974 - CANETA HIDROCOR, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, CORES VIVAS COM 6 CORES(GROSSA)	UND	LEONORA	875	5,15	4.506,25
05/02/2019	32	6975 - CANETAS ESFEROGRAFICA AZUL, VERMELHA OU PRETA - 07 -C/100 UNIDADES	CX	COMPACTO	90	39,90	3.591,00
05/02/2019	34	6977 - CARTOLINA COMUM 500CM X 660CM	UND	JANDAIA	11.600	0,38	4.408,00
05/02/2019	37	6980 - CARTOLINA GUACHE 48CM X 66CM	UND	REIPEL	7.900	0,80	6.320,00
05/02/2019	40	6983 - CD-RW, CAPACIDADE 700MB, 80MIN	UND	ELGIN	1.150	2,20	2.530,00
05/02/2019	41	6984 - CLIPES GALVANIZADO Nº2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FERPLAS	3.300	1,34	4.422,00
05/02/2019	43	6986 - CLIPES GALVANIZADO Nº4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	FERPLAS	3.200	1,33	4.256,00
05/02/2019	57	7000 - ENVELOPE 162 X 229 BRANCO, 75G	UND	KRAFT	14.000	0,14	1.960,00
05/02/2019	58	7001 - ENVELOPE AMARELO 162/229, 75G	UND	KRAFT	14.000	0,13	1.820,00
05/02/2019	59	7002 - ENVELOPE AMARELO 22/32, 80G	UND	KRAFT	14.000	0,26	3.640,00
05/02/2019	60	7003 - ENVELOPE AMARELO 260/360, 80G	UND	KRAFT	14.000	0,35	4.900,00
05/02/2019	61	7004 - ENVELOPE, 144 X 229,75G	UND	KRAFT	14.000	0,10	1.400,00
05/02/2019	62	7005 - ENVELOPE BRANCO 229 X 324MM, 80G	UND	KRAFT	14.000	0,26	3.640,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

05/02/2019	65	7008 - ESTILETE LARGO, CORPO EM ACRILICO, SISTEMA DE TRAVA E LÂMINA RESISTENTE	UND	JOCAR	450	1,30	585,00
05/02/2019	67	7010 - FITA ADESIVA DE PAPEL, GOMADA, 18MM X 50M DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, SEGURA E COM ALTO PODER DE ADESÃO	UND	SCOTCH	400	3,35	1.340,00
05/02/2019	71	7014 - FITA PVC 45 X 30, TRANSPARENTE	UND	3M	700	2,85	1.995,00
05/02/2019	72	7015 - FOLHA EVA C/ GLITER 40CM X 48CM	UND	MAKE +	1.700	2,99	5.083,00
05/02/2019	73	7016 - FOLHA EVA 40CM X 48CM	UND	MAKE +	3.750	1,11	4.162,50
05/02/2019	74	7017 - FOLHA ISOPOR 10MM	UND	FRICALOR	460	1,97	906,20
05/02/2019	75	7018 - FOLHA ISOPOR 15MM	UND	FRICALOR	460	2,95	1.357,00
05/02/2019	77	7020 - FOLHA ISOPOR 25MM	UND	FRICALOR	460	5,15	2.369,00
05/02/2019	78	7021 - FOLHA ISOPOR 30MM	UND	FRICALOR	460	5,85	2.691,00
05/02/2019	79	7022 - FOLHA ISOPOR 35MM	UND	FRICALOR	460	7,94	3.652,40
05/02/2019	82	7025 - GLITTER ESCOLAR, VÁRIAS CORES COM 3,5GR	UND	GLINORT	395	0,48	189,60
05/02/2019	85	7028 - GRAMPEADOR ALICATE EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO	UND	CIS	35	19,95	698,25
05/02/2019	87	7030 - GRAMPO 106/6 C/5000	CX	ACC	112	9,15	1.024,80
05/02/2019	89	7032 - GRAMPO 26/6 C/5000	CX	JOCAR	450	2,87	1.291,50
05/02/2019	92	7035 - REFILADORA PROFISSIONAL EM AÇO, COPIATIC, PARA FOLHA, QUE CORTE ATÉ 20 FOLHAS	UND	MEMO	4	172,00	688,00
05/02/2019	94	7037 - LAPIS DE COR C/12 PEQUENO, PONTA DURÁVEL E RESISTENTE	CX	GATTE	40	1,67	66,80
05/02/2019	96	7039 - LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO COM 500ML	UND	MAKE +	175	27,00	4.725,00
05/02/2019	97	7040 - LIVRO 1/4	UND	GRAFISSET	270	5,85	1.579,50



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/ 100 FOLHAS, COM CAPA DURA					
05/02/2019	98	7041 - LIVRO ATA 100 FOLHAS, NUMERADAS COM CAPA DURA, 300MM X 217MM	UND	TILIBRA	195	7,85	1.530,75
05/02/2019	99	7042 - LIVRO ATA 200 FOLHAS, NUMERADAS COM CAPA DURA 300MM X 205MM	UND	TILIBRA	195	18,84	3.673,80
05/02/2019	102	7045 - PAPEL MADEIRA 66X96	UND	REIPEL	4.000	0,50	2.000,00
05/02/2019	106	7049 - PAPEL ESCOLAR A4, PESO 40KG, PACOTE COM 200 FOLHAS BRANCO, 210MM X 297MM	PCT	MG	195	18,50	3.607,50
05/02/2019	107	7050 - PAPEL ESCOLAR A4, PESO 60KG, PACOTE COM 200 FOLHAS BRANCO, 210MM X 297MM	PCT	MG	195	23,80	4.641,00
05/02/2019	109	7052 - PAPEL SEDA 48CMX60CM, VARIAS CORES	UND	NOVAPRINT	2.095	0,18	377,10
05/02/2019	112	7055 - PASTA COM ÉLASTICO, POLIPROPOLRNO, TRANSPARENTE 40MM	UND	POLIBRAS	595	2,95	1.755,25
05/02/2019	117	7060 - PASTA DE PAPELÃO C/FERRAGEM	UND	POLICART	195	0,94	183,30
05/02/2019	118	7061 - PASTA ELASTICO POLIPRONOPILENO 30 TRANSPARENTE 30MM	UND	POLIBRAS	195	2,13	415,35
05/02/2019	119	7062 - PASTA PLÁSTICA EM L, A4	PCT	POLIBRAS	195	7,76	1.513,20
05/02/2019	125	7068 - PASTAS TRANSPARENTES S/TRILHO	UND	POLIBRAS	195	1,32	257,40
05/02/2019	127	7070 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, 25 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA COM BANDEJA COLETORA, DIAMETRO DO FURO 6MM	UND	BRW	70	22,90	1.603,00
05/02/2019	135	7078 - PRANCHETA TAMANHO OFICIO COM	UND	ACRIMET	175	5,31	929,25



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ 08.355.463/0001-88**

		PRENDEDOR METÁLICO-DIMENSÕES 23 X 34 CM					
05/02/2019	138	7081 - REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO C/12 UNIDADES 20ML AZUL, PRETO OU VERMELHO	CX	BIC	70	68,00	4.760,00
05/02/2019	139	7082 - REABATECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO C/40 ML	UND	RADEX	45	4,20	189,00
05/02/2019	141	7084 - REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE C40/ML	UND	RADEX	75	3,30	247,50
05/02/2019	142	7085 - SACO PARA EMBRULHO, 30CM X 44,5CM	UND	SOLIDER	300	0,90	270,00
05/02/2019	143	7086 - SUPER COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO, RESISTENTE, 20GR	UND	MAKE +	100	6,70	670,00
05/02/2019	146	7089 - TINTA GUACHE C/250ML - CORES VARIADAS	UND	KOALA	670	3,80	2.546,00
05/02/2019	148	7091 - TINTA GUACHE COM 12 CORES, 15ML	CX	KOALA	670	5,23	3.504,10
05/02/2019	153	7096 - FITA DECORATIVA 20MM X 30MM, CORES VARIADAS	RL	FIDEPLA	400	5,80	2.320,00
05/02/2019	154	7097 - FITA DECORATIVA 30MM X 30MM, CORES VARIADAS	RL	FIDEPLA	400	7,80	3.120,00
05/02/2019	156	7100 - LIVRO DE PONTO, 300MM X 217MM C/100 FOLHAS NUMERADAS	UND	GRAFSET	205	11,45	2.347,25
05/02/2019	161	7105 - MARCADOR P/ CD/DVD 2.0	UND	JOCAR	35	2,50	87,50
05/02/2019	163	7107 - MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, MACIA E QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM 60G	CX	KOALA	1.040	1,50	1.560,00
05/02/2019	165	7109 - NOTAS ALTO-ADESIVAS	UND	JOCAR	450	3,58	1.611,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

		REMOVÍVEIS, 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, TAM 38MMX50MM					
05/02/2019	173	7117 - PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180G/M²	UND	MASTERPRINT	350	0,48	168,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 148.408,05</b>	

9.2 CADASTRO DE RESERVA: NÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E 27/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

---

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

---

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

---

**LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

---

**ALINE SANDRA FERNANDES ARAÚJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

---

**FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

---

**CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA**  
EMPRESA REGISTRADA

**TESTEMUNHAS:**

1) ANA SAMIRIS LOPES CARLOS - MATRÍCULA Nº 131423-8 \_\_\_\_\_

2) GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 131357-6 \_\_\_\_\_